

DECRETO Nº 2465
de 16 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 16.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 993 de 20 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Adiciona: 16.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0210 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Reduz: 16.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOLEDADE DE MINAS - MG, 16 DE MAIO DE 2018.


EMERSON FERREIRA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL